



Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 360149

Classificação

05/06/02

Data 10.06.02



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número            /XI (            .ª)
- PERGUNTA Número 3424 /XI ( 1 .ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>20101614</u>
Q Secretária da Mesa <u>Recurrido</u>

**Assunto:** Alteração à Lei da Rádio e defesa da música portuguesa

**Destinatário:** Ministro dos Assuntos Parlamentares

*Para determinação do SEEDAR, a  
Sra. Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

10.06.02

*[Signature]*

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda teve conhecimento de que a Associação Fonográfica Portuguesa, a Sociedade Portuguesa de Autores e a Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes e Executantes não foram ainda ouvidas no âmbito das alterações que o Governo está a preparar à Lei da Rádio, muito embora tenham já solicitado audiência ao Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares há mais de um mês, pedido que não teve até à data qualquer resposta. Esta informação foi partilhada na reunião que teve lugar ontem e em resposta à solicitação feita pelas referidas instituições a este grupo parlamentar.

Aquando da elaboração da Lei nº 7/2006 que veio introduzir as alterações à Lei da Rádio (Lei nº 4/2001 de 23 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 33/2003 de 22 de Agosto), a auscultação destas entidades foi determinante na implementação das quotas mínimas de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas radiofónicos. Estas quotas, criticadas a princípio por alguns e hoje aplaudidas pela esmagadora maioria, são essenciais na defesa da indústria fonográfica, mas também das edições independentes, dos artistas e até do cartaz de espectáculos do país.

Já faz, felizmente, parte do passado o absurdo silenciamento pelas grandes estações radiofónicas da música feita em Portugal. Meses em que o mercado da música portuguesa na venda de discos representava 20% mas em que a presença da música portuguesa em rádios de grande audiência se ficava pelos 3%, com a aplicação das quotas, não se repetiram. Ouvintes, artistas e cultura, agradecem.

Este é portanto um tempo de aperfeiçoamento de um mecanismo tão reconhecidamente virtuoso, nomeadamente no que se refere à fiscalização do seu cumprimento. Acontece que o anteprojecto a que a tiveram acesso a Associação Fonográfica Portuguesa, da Sociedade Portuguesa de Autores e da

Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes e Executantes revela que, ao contrário de prosseguir e aprofundar os mecanismos de defesa da música portuguesa, o Governo pondera reduzir as quotas mínimas de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas radiofónicos.

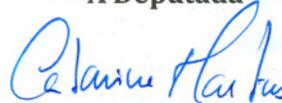
Esta situação é tão mais preocupante quanto o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares anunciou na imprensa, e também na Comissão Parlamentar de Ética Sociedade e Cultura, que o projecto de alteração à Lei da Rádio se encontra já bastante avançado e não ouviu ainda qualquer destas instituições, que representam os músicos e os produtores musicais portugueses

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio questionar o Governo, através do Ministro dos Assuntos Parlamentares:*

1. Considera o Governo relevante o contributo da Associação Fonográfica Portuguesa, da Sociedade Portuguesa de Autores e da Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes e Executantes no âmbito da preparação das alterações à Lei da Rádio?
2. Quando irá o Governo ouvir estas entidades acerca das referidas alterações?
3. Reconhece o Governo o impacto positivo da implementação das quotas mínimas de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas radiofónicos?
4. Planeia o Governo a alteração das quotas acima mencionadas no âmbito das alterações à Lei da Rádio?

Palácio de São Bento, 2 de Junho de 2010.

A Deputada



Catarina Martins